



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 008/2021

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022

**PROFESSORES I e II – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

PROFESSORES III HABILITADOS – LÍNGUA PORTUGUESA

PROFESSORES III HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – INGLÊS

PROFESSORES III HABILITADOS – MATEMÁTICA

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores I e II Habilitados – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ano, Professores III Habilitados – LÍNGUA PORTUGUESA, Professores III Habilitados e Não Habilitados – INGLÊS, Professores III Habilitados - MATEMÁTICA** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 008/2021**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2022, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:

Dia: 14.04.22 – 8h30 – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Dia: 14.04.22 – 9h – Língua Portuguesa, Inglês e Matemática

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 1.4.3. do Edital nº 008/2021 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade e requisitos exigidos na alínea “a” e “b” do item 10.5.3 do Edital nº 08/2021, conforme o item 10.5.2, o candidato que na escolha de vagas não comprovar a escolaridade e requisitos do cargo escolhido, será eliminado do certame.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher **UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.**



QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º

01	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 16.12.22
	Local: EMEB Bituvinha	Vaga Prof. Efetiva Função Gratificada/Demissão a pedido do Prof. contratado
02	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 16.12.22
	Local: CEM Beija-Flor	Vaga Prof. Efetiva Função Gratificada/Demissão a pedido da Prof. contratada
03	Área: Fundamental	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 30 dias
	Local: CEM Beija-Flor	Prof. efetiva em tratamento de saúde

LÍNGUA PORTUGUESA – Professor Habilitado

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 30 dias
	Local: EMEB Evaldo Steidel	Demissão a pedido da Prof. efetiva

INGLÊS – Professor Habilitado e Não Habilitado

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 10 horas	Contrato até 16.12.22
	Local: CEMMA	Vaga Prof. Efetiva Função Gratificada

MATEMÁTICA – Professor Habilitado

01	Área: Fundamental	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 10 horas	Contrato até 16.12.22
	Local: EMEB Mário de Oliveira Goeldner	Vaga Prof. em atribuição de exercício

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.5.7.

O candidato que escolher a vaga com término antes do final do ano letivo de 2022, ao encerrar o contrato, conforme prazo determinado da vaga escolhida, irá para o final da fila – item 10.5.8, e o candidato que escolher a vaga e desistir da mesma, somente poderá escolher outra vaga, depois de esgotada toda a listagem de classificação – item 10.5.9.

Mafra, 12 de abril de 2022.

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura